



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº71/2017, de 24 de Agosto

ANEXO XVI/196
29 AGO 2017

Atribuição de Apoio Financeiro à Paróquia de Marmelete

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- a) as festividades de carácter religioso deverão ser objeto de apoio a conceder por parte do Município de Monchique em prol da recuperação e preservação do património religioso e cultural do concelho;
- b) compete à Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- c) compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal,

proponho:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a concessão de apoio financeiro à Paróquia de Marmelete no valor de 2.000,00 Euros, para apoio à realização das suas festas, assim como, a prestação do apoio logístico necessário inerente.



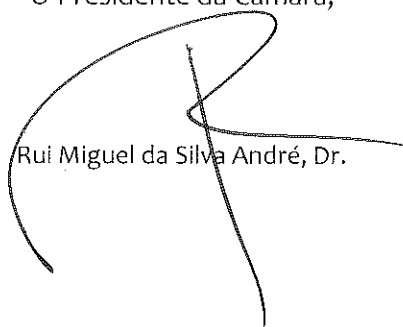
Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 24 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara,



Rui Miguel da Silva André, Dr.